



## **EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

### **01. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Unidade Gestora "Fundo Municipal de Saúde", comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017, na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, sob regime de retirada conforme a necessidade da Unidade Gestora através do sistema de Registro de Preços, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 2577/2009 e Decreto Municipal nº 3.245/2014 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O credenciamento, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02 contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 816/2011, e equipe de apoio no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000, até às **08:30 horas do dia 06 de abril de 2017**, iniciando-se a Sessão Pública

### **02. OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e insumos de enfermagem para as diversas unidades de saúde do município e Unidade de Pronto Atendimento Remi Alécio Mascarello – UPA 24HS pelo período de 12 meses, conforme tabela constante do Anexo I deste edital.

### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos..

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Em processo de Recuperação Judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

### **3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que **QUISEREM** participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar e apresentar os documentos conforme o disposto nos subitens seguintes:

I - Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

II- Quando não optante pelo simples nacional: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

3.3.1.1 – Todos deverão apresentar a declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do *Anexo VI*, do presente Edital.

3.3.2 - Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**, no ato de **CRENCIAMENTO** das empresas participantes.

#### **04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CRENCIAMENTO**

4.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, os seguintes dizeres fechados, contendo cada um deles, na parte externa, além do nome da proponente, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE  
ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial**

**B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE  
ENVELOPE Nº 02 - Documentação**

4.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

4.2.1 - A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA

4.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

4.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

4.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 4.3.1., o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

4.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

4.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo da indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada, ressalvada a possibilidade de suspensão da sessão pública.

4.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

4.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) Emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.
- b) Conter razão social completa e cnpj da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da nota de empenho e da nota fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *ANEXO I*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, seguro dos passageiros, taxa de embarque, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente **TRÊS** casas após a vírgula, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado;
- d) Apresentar declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no edital e seus anexos.
- e) Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação;
- f) Prazo de entrega;
- g) Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

*É **imprescindível** a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.*

- h) Data
- i) Assinatura
- j) **Disquete/cd (facultativo)** contendo a proposta em planilha eletrônica, conforme o disposto no subitem 5.2 deste edital.

5.2. Solicita-se às empresas participantes que, preferencialmente, preencham a proposta em planilha eletrônica, para agilizar os trabalhos durante o processamento do pregão.

5.2.1. A planilha eletrônica será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Compras e Licitações, em arquivo magnético que será obrigatoriamente aberto através do programa **Betha Autocotação**, disponibilizado sem qualquer custo. A planilha poderá ser solicitada pelo e-mail ([rubens@heraldoeste.sc.gov.br](mailto:rubens@heraldoeste.sc.gov.br)). e o programa está disponível para download no site da administração municipal.

5.2.2. O disquete/CD contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta.

5.2.3. Nas observações gerais da proposta deverá conter as seguintes informações :

- a) *Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.*
- b) *Validade da Proposta (no mínimo, 60 – sessenta dias da data-limite para a entrega dos envelopes).*
- c) *Prazo de entrega*

- d) *Local*
- e) *Data*
- f) *Assinatura*
- g) *Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.*

É **imprescindível** a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

5.2.4 Não será desclassificado o proponente que não enviar Disquete/CD contendo a planilha eletrônica.

5.3 — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, caso a empresa não opte pelo disposto no item 5.2, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do **Anexo VIII** do Edital.

## **6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. No envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO deverão constar os seguintes documentos:

### **6.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento.
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### **6.1.2. Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Portaria MF nº 358/2014) \*
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

### **6.1.3. Qualificação Econômico-financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

### **6.1.4 - Declaração que Não emprega Menores:**

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo constante do ANEXO VII do Edital).

### **6.1.5 Qualificação Técnica**

- a) Autorização de Funcionamento de Empresas – AFE em atendimento e em conformidade com a Legislação Vigente;
- b) Para Atendimento a NR 32 da ANVISA (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde) deverão apresentar declaração comprometendo-se a prestar o treinamento dos profissionais de saúde, para uso dos materiais com dispositivo de segurança.

**6.1.5. 1 – As empresas licitantes vencedoras da fase de lances terão prazo de 03 (TRÊS) DIAS contados do encerramento desta fase para encaminhar via e-mail (rubens@hervaldoeste.sc.gov.br) de comprovação Apenas dos itens vencidos por esta dos seguintes documentos:**

- a) Certificado de Registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **DEVERÁ** ser indicado no corpo do documento o número do item a que se refere.
- b) Caso o item seja isento de registro e Certificação de boas Práticas deverá ser encaminhado documento que comprove esta situação, indicando no corpo do documento o número do item a que se refere.

**IMPORTANTE:** Caso a licitante não encaminhe os documentos dentro do prazo acima estipulado, a mesma será desclassificada, e os itens serão repassados ao segundo colocado, que será notificado para que apresente no prazo de 48 horas dos mesmos documentos, e assim sucessivamente até a obtenção de um vencedor com toda a documentação regular.

6.2. - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC emitido pelo Município de Herval d' Oeste com validade para o exercício de em curso, devidamente atualizado, substituirá a documentação de habilitação relativa à: habilitação jurídica e regularidade fiscal.

- a) Qualquer documento indispensável para a obtenção do Certificado de Registro Cadastral com prazo de validade vencido até a data da realização da Sessão Pública deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no subitem 6.1
- b) A regularização da documentação aludida, que estiverem disponíveis em sítios oficiais. também poderão ser levadas a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens anteriores, em que o pregoeiro prover de ofício.

6.3 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no EDITAL e seus ANEXOS.

6.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

7.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Nereu Ramos, nº 389, centro, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br).

7.2. O aviso do edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, divulgado podendo ser consultado e extraído por meio do site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) além do Mural Público Municipal.

7.3. O edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste item.

7.4 - Para os editais a serem retirados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, será cobrado o valor da Taxa de Expediente em vigor R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2398/2008. O recolhimento deverá ser efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo setor de tributação.

## **8. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

8.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A pretensão referida no subitem 8.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail [rubens@hervaldoeste.sc.gov.br](mailto:rubens@hervaldoeste.sc.gov.br) ou fac-símile, através do telefone (49) 3554-0132, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 8.1.

8.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## 9. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1. As medidas referidas no subitem 9.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 7.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail: [rubens@hervaldoeste.sc.gov.br](mailto:rubens@hervaldoeste.sc.gov.br) ou fac-símile, através do telefone (49) 3554 – 0132, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

9.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

9.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## 10. DO CREDENCIAMENTO

10.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

10.2.2. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

#### **SERÁ ADMITIDO SOMENTE 01 (UM) REPRESENTANTE POR PROPONENTE.**

10.4 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

10.5 Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

#### **11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

11.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, declaração de ME ou EPP (se for o caso) e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

11.1.1. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do ANEXO VI, (SE FOR O CASO) serão recebidos exclusivamente nesta oportunidade.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

#### **12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE.

#### **13. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

13.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 4 e 5.

13.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

13.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

#### **14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

14.1 – Será Desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestadamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

## **15. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **16. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/ lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e/ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

16.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.



16.4. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

16.12. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exeqüibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

16.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 14, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

#### **16.14. DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

16.14.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

16.14.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

16.14.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

- a. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 16.14.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.14.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 16.14.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

16.14.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 16.14.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

- 16.14.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 16.14.6. O disposto no subitem 16.14.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 16.14.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.14.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa. conforme descrito no subitem 16.17.

- 16.14.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

16.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

16.16. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

16.17. Aberto o envelope "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora, concedendo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

16.18. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 16.17., implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.19. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

16.20. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.21. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## **16.22 - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

- A) Antes do início da fase de lances de cada item licitado, deverá ser apresentada amostra pelos licitantes classificados, que serão chamados pela ordem de classificação pelo pregoeiro, e sendo estas analisadas pela equipe técnica de avaliação designada através de Decreto Municipal.
- B) Caso um dos licitantes classificados tenha a sua amostra rejeitada, passar-se-á a análise da amostra do licitante classificado, e assim sucessivamente até a obtenção do item conforme especificado.
- C) As amostras deverão coincidir com as especificações expressas na Proposta Comercial, como marca, modelo, referência, etc.

## **17. RECURSO ADMINISTRATIVO**

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 7.1. deste EDITAL.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **18. ADJUDICAÇÃO**

18.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

18.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **19. HOMOLOGAÇÃO**

19.1- Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

19.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## **20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

20.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Mural Público e na Internet nos endereços constantes deste Edital.

## **21. CONTRATAÇÃO:**

21.1. Não sendo assinada a ata de registro de preços, ou instrumento similar poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

21.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo setor de Licitações, sito à Rua Nereu Ramos, 389 – Centro – Herval d'Oeste - SC

21.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

21.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

21.5. Para a assinatura do contrato, a Municipalidade poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (INSS).

21.6. Também para assinatura da ata de registro de preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

21.7. A recusa injustificada de assinar a ata de registro de preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 27 e subitens**.

## **22. ENTREGA /RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:**

22.1. Os itens e objetos deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata de registro de preços sem qualquer despesa adicional.

22.2. Os itens deste PREGÃO serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, para efeito simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridos de sua entrega.

22.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

## **23. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

23.1. O objeto desta licitação será entregue, no prazo de 05 dias, contados do recebimento das autorizações de fornecimento, emitidas, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Herval d'Oeste.

23.2 O, objeto desta licitação, será entregue nas quantidades, nos locais, nos prazos e periodicidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS**

24.1 O pagamento será efetuado através de crédito em conta, no banco indicado pela licitante, em até **15 (quinze) dias** após a entrega do objeto e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das provas de regularidade junto ao INSS e regularidade de FGTS.

24.2 – Os preços somente serão revisados mediante ocorrência de fato superveniente que justifique a aplicação, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

24.3 - No que concerne ao critério atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplimento do objeto desta licitação, até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI(FVG) ou outro que venha a substituí-lo.

24.4. – Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos

## **25. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

25.1 - Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.

25.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro 2017, conforme Lei Orçamentária nº 3.171/2016 de 21/12/2016, nas seguintes rubricas do Fundo Municipal de Saúde:

ATIVIDADE: Manutenção, Encargos e Atividades do Fundo de Saúde  
ELEMENTO DESPESA: Aplicações Diretas 33900000  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.01.2.079.3.3.90.00.00.00.00  
REDUZIDOS: 09 e 10

ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos e material permanente  
ELEMENTO DESPESA: Aplicações Diretas 44900000  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.01.1.048.4.4.90.00.00.00.00  
REDUZIDO: 46

ATIVIDADE: Manutenção e Implementação da Unidade de Pronto Atendimento  
ELEMENTO DESPESA: Aplicações Diretas 44900000  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.01.2.082.4.4.90.00.00.00.00  
REDUZIDOS: 32,49 e 52

## **26. DISPENSA DE GARANTIA:**

26.1 – Não será exigida a prestação de garantia para participação no presente PREGÃO.

## **27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 70 da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

27.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

27.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

27.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será feita comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.5 Para efeitos de penalidades, serão adotados os procedimentos administrativos em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.883/2011.

## **28. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.12. Será competente o Foro da Comarca de HERVAL D'OESTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.13 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

28.14 - Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO**

**ANEXO II- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO V - COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO IX - DOCUMENTOS PARA CADASTRO**

28.15 - A proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições

administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, desde que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

Herval d'Oeste, 20 de março de 2017.

**AMÉRICO LORINI**  
**Prefeito Municipal**

**Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017****ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO E VALOR DE REFERÊNCIA.**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA	UND	20.000,00	0,05
2	ÁCIDO PERACÉTICO ESPECIALMENTE INDICADO PARA A LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO DE ARTIGOS CRÍTICOS, SEMI-CRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS. EFETIVO CONTRA ESPOROS E BACTÉRIAS (INCLUINDO MICOBACTÉRIAS - TBC) E VÍRUS (INCLUÍDO HBV E HIV), DEVENDO VIR CONCENTRADO. NÃO DANIFICA ARTIGOS, PLÁSTICOS, PVC, SILICONE, LÁTEX, SENDO BIODEGRADÁVEL, DISPENSANDO TRATAMENTO DE RESÍDUOS. APROVADO PELA ANVISA. EMBALAGEM 1 LITRO.	UNI	80,00	61,47
3	ÁGUA DESTILADA, RECIPIENTE DE 5 LITROS	UND	100,00	21,74
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, FRASCO DE 1 LITRO	FR	50,00	6,50
5	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 13X4,5	UND	60.000,00	0,12
6	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 20X5,5	UND	25.000,00	0,12
7	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25X6 21G1	UND	20.000,00	0,15
8	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25X7,0 - 22G1	UND	30.000,00	0,12
9	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 25X8,0 - 21G1	UND	5.000,00	0,12
10	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 30X7	UND	2.000,00	0,12
11	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 30X8	UND	20.000,00	0,12
12	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 - 18G1	UND	100.000,00	0,13
13	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE EM TUBOS VACUTAINER 21G X 1	UND	20.000,00	1,69



14	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	UND	3.000,00	7,83
15	ALMOTOLIAS 125 ML, FRASCO ESCURO	UND	100,00	2,21
16	ALMOTOLIAS 300 ML, FRASCO ESCURO	UND	100,00	5,00
17	ATADURA DE CREPON, ELÁSTICAS, POROSAS, NÃO ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO, 06CM X 4,5MT, 13 FIOS. OBS: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR14056 E O PESO MINIMO DO ROLO DEVERÁ SER DE 13,3 GRAMAS CONFORME PORTARIA 106/2003 DO INMETRO	UND	60.000,00	0,62
18	ATADURA DE CREPON, ELÁSTICAS, POROSAS, NÃO ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO, 15CM X 4,5MT ,13FIOS OBS: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR14056 E O PESO MINIMO DO ROLO DEVERÁ SER DE 32,7 GRAMAS CONFORME PORTARIA 106/2003 DO INMETRO	UND	30.000,00	1,19
19	ATADURA DE CREPON, ELÁSTICAS, POROSAS, NÃO ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO, 12CM X 4,5MT,13 FIOS. OBS: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR14056 E O PESO MINIMO DO ROLO DEVERÁ SER DE 26,09 GRAMAS CONFORME PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.	UND	30.000,00	1,03
20	ATADURA DE CREPON, ELÁSTICAS, POROSAS, NÃO ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO, 20CM X 4,5MT, 13 FIOS. OBS: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR14056 E O PESO MINIMO DO ROLO DEVERÁ SER DE 42,8 GRAMAS CONFORME PORTARIA 106/2003 DO INMETRO	UND	20.000,00	1,48
21	AVENTAL DESCARTAVEL COM CINTA E PUNHO ELASTICO MANGA LONGA	UND	50,00	2,28
22	BACIA REDONDA 32 CM CAPACIDADE 3.100ML EM AÇO INOX	UND	5,00	99,45
23	BANDAGEM ADESIVA HIPO ALERGICA PÓS COLETA DE SANGUE	UND	5.000,00	0,30
24	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO, 100X100, PRODUZIDO EM GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, RECOMENDADO PARA AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, DEVE POSSUIR INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DA ANVISA - BOBINA MEDINDO 100MMX50METROS CONTENHA DESCRITO EM ROTULO SEU TAMANHO E ESPECIFICAÇÕES	UND	150,00	37,33

25	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO, 200X100, PRODUZIDO EM GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, RECOMENDADO PARA AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, DEVE POSSUIR INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DA ANVISA - BOBINA MEDINDO 200MMX50METROS QUE CONTENHA DESCRITO EM ROTULO SEU TAMANHO E ESPECIFICAÇÕES.	UND	300,00	71,50
26	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO, 80X100, PRODUZIDO EM GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, RECOMENDADO PARA AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, DEVE POSSUIR INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DA ANVISA - BOBINA MEDINDO 80MMX50METROS QUE CONTENHA DESCRITO EM ROTULO SEU TAMANHO E ESPECIFICAÇÕES	UND	200,00	43,00
27	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO, 150X100, PRODUZIDO EM GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, RECOMENDADO PARA AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, DEVE POSSUIR INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DA ANVISA - BOBINA MEDINDO 150MMX50METROS, QUE CONTENHA DESCRITO EM ROTULO SEU TAMANHO E ESPECIFICAÇÕES	UNI	300,00	68,00
28	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE 2.000ML DESCARTAVEL ESTERIL DEVE CONTER CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E EM PAPEL GRAU BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMAVEL COM ABERTURA EM PÉTALA.	UND	400,00	8,08
29	CAT GUT Nº 3.0	UND	240,00	4,39
30	CAT GUT Nº 4.0	UND	240,00	4,39
31	CAT GUT Nº 5.0.	UND	240,00	5,83
32	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXIVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C	UND	200,00	1,79
33	CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE LONGA DURAÇÃO Nº 16 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CATETER CALIBRE 16G, EM POLIUTERANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RIGIDO TIPO LUERLOCK TRANSLUCIDO, COMPATIVEL COM CODIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA E	UND	1.000,00	3,07

	POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESIDUOS BIOLÓGICOS, CAMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5:			
34	CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE LONGA DURAÇÃO Nº 18 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CATETER CALIBRE 18G, EM POLIUTERANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RIGIDO TIPO LUERLOCK TRANSLUCIDO, COMPATIVEL COM CODIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESIDUOS BIOLÓGICOS, CAMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5:	UND	1.000,00	2,74
35	CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE LONGA DURAÇÃO Nº 20 CATETER DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CATETER CALIBRE 20G, EM POLIUTERANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RIGIDO TIPO LUERLOCK TRANSLUCIDO, COMPATIVEL COM CODIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESIDUOS BIOLÓGICOS, CAMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5:	UND	5.000,00	2,75
36	CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE LONGA DURAÇÃO Nº 22 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CATETER CALIBRE 22G, EM POLIUTERANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RIGIDO TIPO LUERLOCK TRANSLUCIDO, COMPATIVEL COM CODIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESIDUOS BIOLÓGICOS, CAMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EMMATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5:	UND	5.000,00	2,75
37	CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE LONGA DURAÇÃO Nº 24 DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO DESCARTAVEL,	UND	2.500,00	2,75

	ESTERIL, COM CATETER CALIBRE 24G, EM POLIUTERANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RIGIDO TIPO LUERLOCK TRANSLUCIDO, COMPATIVEL COM CODIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESIDUOS BIOLÓGICOS, CAMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5:			
38	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ML COM BICO DOSADOR PRODUTO À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, INDICADO PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, AMBULATÓRIA, LABORATORIAL, PREPARO PRÉCIRÚRGICO DA PELE DE PACIENTES E EM FERIDAS DE PEQUENAS EXTENSÕES.	UNI	3.000,00	19,13
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20ML, COM VASO CONSTRITOR.	UND	200,00	14,46
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20ML, SEM VASO CONSTRITOR.	UND	400,00	13,04
41	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2% 1.8ML, SEM VASO CONSTRITOR.	UND	2.800,00	1,00
42	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2%, 1.8ML, COM VASO CONSTRITOR.	UND	2.000,00	1,35
43	COLETOR DE PAPELÃO PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES E INFECTANTES. CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR 13853. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR.	UND	500,00	5,95
44	COMADRE EM INOX TIPO PÁ, 2,5 COM SUPERFÍCIES LISAS	UND	3,00	124,95
45	COMPRESSA DE GAZES CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTERIL, EM BEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE ACE (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS), TCM (TRIGLICÉRIDIOS DE CADEIA MÉDIA) ÓLEO DE MALALEUCA E COPAIBA, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E E. GAZE DE RAYON 7,5 X 7,5CM COM 3 ML DE ÓLEO	UND	36.000,00	4,10

46	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL,13 FIOS,4 DOBRAS, ALVA MACIA RAPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), APIROGENICA, TAM. 7,5 CM X 7,5 CM	UND	2.000.000,00	0,07
47	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 09 X 5CM, INOX 300 ML	UND	3,00	25,95
48	CUBA RIM INOX 700 ML	UND	3,00	46,00
49	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE E ALGINATO DE CÁLCIO E SODIO, CONSTITUIDO DE AGUA PURIFICADA PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, SORBATO DE POTASSIO, ACIDO BORICO, HIDANTOINA CONSERVANTES ESTES DE GRANDE IMPORTANCIA PARA MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PRODUTO POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO- NUM AMBIENTE AQUOSO, HIDRATANTE E ABSORVENTE, TRANSPARENTE NA FORMA DE GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXUDATO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NÍVEIS DE UMIDADE DA FERIDA PARA CAVIDADES PROFUNDAS, ULCERAS DE PERNA- VENOSA E ARTERIAL- PÉ DIABETICO, CORTES ABRASOES E LACERAÇÕES QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU E ULCERTAS DE PRESSAO AÇÃO HEMOSTATICA, DEBRIDANTES, COM PH NEUTRO, COM TAMPA FLIP TOP, TUBO COM 85GR COM BULA	TB	500,00	84,50
50	CURATIVO PARA TRATAMENTO PLACA ALGINATO DE CALCIO E SODIO COMPOSTO DE FIBRA ESTERIL, NÃO TECIDO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE PARA USO EM FERIDAS SUPERFICIAIS OU CAVIDADES. APRESENTAÇÃO 10 X 10CM	UND	300,00	45,50
51	CURATIVO PARA TRATAMENTO PLACA COM HIDROFIBRA ANTIMICROBIANA, COMPOSTO DE FIBRA COM 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓLIDA E PRATA IONICA, ALTAMENTE ABSORVENTE, QUE INTERAJA COM O EXUDATO DA FERIDA FORMANDO GEL MACIO, QUE MANTENHA O MEIO ÚMIDO PROPORCIONANDO O AMBIENTE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, QUE AUXILIE NO DEBRIDAMENTO AUTOLITICO E REMOÇÃO SEM CAUSAR TRAUMA AO TECIDO, QUE AUXILIE COM DRENAGEM VERTICAL AVANÇADA E LATERAL CONTROLADA,APRESENTAÇÃO 10 X 10CM	UND	300,00	96,00
52	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA,DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, COM POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA.	LIT	150,00	297,50

	APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. COTAÇÃO E ENTREGA SOLUÇÃO CONCENTRADA. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA.FRASCO DE 1 LITRO.			
53	DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS ESTERIL PARA ACESSO VENOSO	UND	5.000,00	1,40
54	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05 MÉDIA	UND	400,00	2,98
55	ELETRODO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE DORSO DE MICROPORE COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EXTRA-ADERENTE, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL. SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL; PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX; CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR.	UND	50.000,00	0,54
56	ELETRODO PARA BISTURI ELETRONICO (ELETROCALTERIO) DO TIPO ALÇA GRANDE 9.0MM	UND	50,00	35,00
57	EQUIPO GOTAS PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES ENTERAIS (ALIMENTOS SONDA), MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, EM PVC COLORIDO (COR DIFERENCIADA DOS EQUIPOS DE INFUSÕES PARENTERAIS), COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, TUBO MALEÁVEL, COLORIDO, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPOSTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA EXTREMIDADE EM CONE PARA DIVERSOS CALIBRES DE SONDA, CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. PROTETORES DE PONTA SEGUROS, MAIS FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNI	1.000,00	2,40
58	EQUIPO MACROGOTAS, PARA SORO, ESTERIL COM PONTA PERFURANTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5M COM CÂMARA DE CRISTAL, CAPACIDADE DE 0 ATÉ 150 OU 200 ML, COM ESCALA 1/1ML, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, MACROGOTAS FLEXIVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL NA CÂMARA E NO TUBO COM	UND	3.000,00	2,19

	BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLASTICO RESISTENTE. UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM O VAZAMENTO. COM PROTETORES DE PONTAS SEGUROS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES. ATOXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM COBERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA , TIPO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO MS.			
59	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÃO ENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA FLEXIVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO ( GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUERLOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EXTENSÃO EM PVC AZUL.	UND	800,00	2,19
60	ESFIGMOMANOMETRO MECÂNICO DO TIPO ANEROIDE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR MANÔMETRO ANERÓIDE, COM DISPOSITIVO INDICADOR, BRAÇADEIRA, PERA ( QUE NÃO ESTEJA INSERIDA JUNTO AO MANÔMETRO, MAS EXTENDIDA POR UMA MAGUEIRA) E VALVULA. BRAÇADEIRA TAMANHO INFANTIL COM VELCRO DUPLO.	UND	10,00	348,00
61	ESFIGMOMANOMETRO MECÂNICO DO TIPO ANEROIDE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR MANÔMETRO ANERÓIDE, COM DISPOSITIVO INDICADOR, BRAÇADEIRA, PERA ( QUE NÃO ESTEJA INSERIDA JUNTO AO MANÔMETRO, MAS EXTENDIDA POR UMA MAGUEIRA) E VALVULA. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO COM VELCRO DUPLO.	UND	45,00	269,85
62	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA.DEVE SER FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, SENDO INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS. TAMANHO 10CM X 4,5M	UND	800,00	7,47
63	ESPECULO AURICULAR, DESCARTÁVEIS PARA OTOCÓPIO HEINE 2,5MM.	UND	10,00	0,98
64	ESPECULO AURICULAR DESCARTÁVEIS PARA OTOSCÓPIO HEINE 4MM	UND	10,00	0,98
65	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE,	UND	2.000,00	2,48

	LUBRIFICADO			
66	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 107MM, ESTÉRIL (P) LUBRIFICADO. TAMANHO DA BOCA FECHADA NAO SUPERIOR A 2CM.	UND	3.000,00	2,30
67	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 119MM. ESTÉRIL (M) LUBRIFICADO COM TAMANHO BOCA FECHADA NAOU SUPERIRO A 3CM.	UND	2.000,00	2,40
68	ESTETOSCÓPIO COM DIAFRAGMA AJUSTÁVEL EM CADA UM DOS LADOS DO AUSCULTADOR. O LADO MAIOR PODE SER UTILIZADO PARA PACIENTES ADULTOS, ENQUANTO QUE O LADO MENOR É ESPECIALMENTE ÚTIL PARA PACIENTES DE PEDIATRIA E PACIENTES MUITO MAGROS, DIAFRAGMA DE DUPLA FREQUÊNCIA PERMITE COM UM ÚNICO AUSCULTADOR, O MONITORAMENTO DOS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. COM DESIGN DE TUBOS EM Y ELIMINANDO INTERFERÊNCIAS DE RUÍDOS POR ATRITO ENTRE OS TUBOS. DEVERA TER OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS QUE AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO" PARA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. GARANTIA DE 5 ANOS.	UND	20,00	100,93
69	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, 26 X 12 X 6 COM TAMPA, LATERAL E FUNDO PERFURADOS	UND	20,00	84,95
70	FIO DE SUTURA DE NYLON PARA CIRURGIA PLÁSTICA, AGULHA TRIANGULAR 2CM 3.0	UND	2.400,00	2,38
71	FIO DE SUTURA DE NYLON PARA CIRURGIA PLÁSTICA, AGULHA TRIANGULAR 2CM 4.0	UND	1.800,00	2,38
72	FIO DE SUTURA DE NYLON PARA CIRURGIA PLÁSTICA, AGULHA TRIANGULAR 2CM 5.0	UND	1.000,00	2,38
73	FIO DE SUTURA DE NYLON PARA CIRURGIA PLÁSTICA, AGULHA TRIANGULAR 2CM 6.0	UND	480,00	2,38
74	FITA ENFERMAGEM - MÉTRICA 1,50 METROS	UND	50,00	9,63
75	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 12,5MMX10M - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E	UND	1.200,00	6,33



	EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO DEVE MACHUCAR A PELE.			
76	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 2,5CMX10M - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO DEVE MACHUCAR A PELE.	UND	6.800,00	4,40
77	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 5CMX10M - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO DEVE MACHUCAR A PELE.	UND	7.000,00	6,55
78	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO COM CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, ESCALA EXPANDIDA DE A-15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INOX, BOTÃO DE CONTROLE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALLEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	UND	3,00	78,76
79	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE 300 ML, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE) ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO	UND	600,00	2,20
80	GARROTE PARA MEMBRO SUPERIOR OU INFERIOR, FECHO EM PVC COM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. LARGURA DE BORDA 25MM, MANEJO COM UMA SÓ MÃO, ARTICULAÇÃO ABS, RENDA ESLÁSTICA COM TERYLENE, REGULÁVEL	UNI	50,00	10,00
81	GAZES HIDRÓFILAS, TIPO QUEIJO, 9 FIOS/2CM2, 04 DOBRAS, 8 CAMADAS, 91MX91CM, PESO MÍNIMO POR ROLO 1.310 GRAMAS 100% ALGODÃO	UND	200,00	76,15
82	GEL PARA EGG 1000ML.	UND	50,00	16,80
83	INTERMEDIÁRIO DE AR COMPRIMIDO EM SILICONE COM ADAPTADORES UNIVERSAL	UND	30,00	35,00
84	KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO- EM PVC CONTENDO MASCARA, COPINHO, EXTENSAO (MANGUEIRA) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO	UND	50,00	13,95
85	KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL EM PVC CONTENDO MASCARA, COPINHO , EXTENSAO (MANGUEIRA)	UND	50,00	13,95

	COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO			
86	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 RETA.	UND	1.000,00	0,35
87	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 RETA.	UND	1.000,00	0,36
88	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA.	UND	5.000,00	0,21
89	LANCETAS PARA COLETEA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, DIÂMETRO AGULHA 0.36 MM (28G), COM PROTUSÃO DE 1,5MM. PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANCETADOR E GATILHOS COMPOSTOS DPOR POLIPROPILENO. DEVERA ATENDER AS NORMAS REGULADORAS ISO 13485 E NR32.	UND	80.000,00	0,50
90	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL, EM TNT BRANCO, ROLO NO TAMANHO 70CM X50M, PICOTADO A CADA 50CM. GRAMATURA 20.	UNI	120,00	15,60
91	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100MG/ML - 50ML	UND	20,00	103,00
92	LIDOCAÍNA 2% GEL, 30G	UND	700,00	3,70
93	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 BAIXA PROTEINA, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, CONTENDO UM PAR EM FORMATO ANATOMICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PAR	1.000,00	1,92
94	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 BAIXA PROTEINA, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, CONTENDO UM PAR EM FORMATO ANATOMICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	UND	600,00	1,97
95	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 BAIXA PROTEINA, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, CONTENDO UM PAR EM FORMATO ANATOMICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PAR	1.500,00	1,92
96	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO.IDEAL PARA MANIPULAÇÃO DE SILICONA DE ADIÇÃO, JÁ QUE EXISTE INCOMPATIBILIDADE DESSE PRODUTO COM LÁTEX. LUVAS COM MAIOR RESISTÊNCIA E ÓTIMA SENSIBILIDADE TÁTIL.ESPESSURA DE 120 MICRAS E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 24 CM. SÃO ANTIALÉRGICAS COM	UND	1.200,00	0,18

	RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. APROV. ANVISA E INMETRO			
97	LUVA DE PROCEDIMENTO: LUVAS DE LÁTEX, HIPO ALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TAMANHO PEQUENO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXA PROTEÍNA, PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, DESCARTÁVEIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES TAMANHO EXTRA P	UND	300.000,00	0,23
98	LUVA DE PROCEDIMENTO: LUVAS DE LÁTEX, HIPO ALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TAMANHO PEQUENO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXA PROTEÍNA, PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, DESCARTÁVEIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES TAMANHO P	UND	150.000,00	0,23
99	LUVA DE PROCEDIMENTO: LUVAS DE LÁTEX, HIPO ALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TAMANHO PEQUENO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXA PROTEÍNA, PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, DESCARTÁVEIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES TAMANHO G	UND	90.000,00	0,23
100	LUVA DE PROCEDIMENTO: LUVAS DE LÁTEX, HIPO ALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TAMANHO PEQUENO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXA PROTEÍNA, PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, DESCARTÁVEIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES TAMANHO M	UND	120.000,00	0,23
101	MANGUEIRA EXTENSAO (USO OXIGENIO/NEBULIZAÇÃO DE ROSCA)	UND	30,00	12,70
102	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO MATERIAL 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE, NÃO INFLAMÁVEL, CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE. CORDÃO (TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DA CABEÇA E NUCA) COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M² E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M². EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).	UNI	5.000,00	0,19
103	MASCARA DE VENTURI - DESTINADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS DE FIO2. POSSUI CONECTORES DE DILUIÇÃO (FIO2) PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM CONCENTRAÇÃO DE 24% A 50% E COM DÉBITO DE 4LPM A 10 LPM. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS: TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%) BRANCO (31%), VERDE (35%) ROSA (40%) LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO DE USO ÚNICO.	UND	10,00	27,00

104	NEOCAINA CLORIDRATO DE BUPIVACAINA COM EPINEFRINA 1.200.000 0,50% (5MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML POR UNIDADE	UND	30,00	37,80
105	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRISCOS, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, COM HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA	UND	15,00	11,25
106	OTOSCÓPIO MINI COM JANELA GIRATÓRIA PARA VISUALIZAÇÃO COM 03 AUMENTOS, ACOMPANHADO DE 10 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, CABO MINI 2000 PARA 2 PILHAS PEQUENAS (AA) EM EMBALAGEM BLISTER NA COR PRETA.	UND	10,00	720,00
107	PAPEL PARA ECG AT-1 SCHILLER 90X90X36	UND	300,00	17,15
108	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE FABRICADA EM AÇO INOX 14 CM	UND	20,00	27,00
109	PINÇA CHERON, GINECOLOGICA FABRICADA EM AÇO INOX MEDINDO 24CM	UND	20,00	42,45
110	PINÇA DE CRILE FABRICADA EM AÇO INOX, MEDINDO 14 CM, RETA	UND	20,00	41,50
111	PINÇA DE CRILE FABRICADA EM AÇO INOX, MEDINDO 14 CM CURVA	UND	20,00	41,50
112	PINÇA DE HALSTED FABRICADA EM AÇO INOX, MEDINDO 12 CM RETA	UND	10,00	38,40
113	PINÇA DE KOCHER AÇO INOX, 14CM	UND	20,00	36,45
114	PINÇA DENTE DE RATO, FABRICADA EM AÇO INOX MEDINDO 14CM E 12CM EM SEU MAIOR COMPRIMENTO, COM DENTES SOBREPOSTOS EM SUA PROPORÇÃO DISTAL	UND	20,00	26,80
115	PINÇA KELLY RETA FABICADA EM AÇO INOX MEDINDO 14 CM	UND	20,00	27,80
116	PINÇA KOCHER E RETA COM DENTE CURVA 16 CM	UND	20,00	194,35
117	ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, 500GR, NÃO ESTÉRIL	UND	10,00	12,62
118	SACO COM IDENTIFICAÇÃO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO DE 20 LITROS	UND	10.000,00	0,40

119	SACO COM IDENTIFICAÇÃO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 60 LITROS.	UND	10.000,00	0,60
120	SCALP M° 23G	UND	4.000,00	0,62
121	SCALP N° 19G	UND	2.000,00	0,62
122	SCALP N° 21G	UND	6.000,00	0,62
123	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER- LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, TODO O CONJUNTO ESTÉRIL. A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	23.000,00	0,72
124	SERINGA DE 1 ML, DESCARTÁVEL, PARA INSULINA, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5MM, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER- LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, TODO O CONJUNTO ESTÉRIL. A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNI	10.000,00	0,56
125	SERINGA DE 5 ML, SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER- LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, TODO O CONJUNTO ESTÉRIL. A SERINGA POSSUI	UND	14.000,00	0,67

	DOIS SISTEMAS: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
126	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X3.8, 1ML	UND	11.000,00	0,65
127	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, S/ AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, . CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30.000,00	0,67
128	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% DE 1.000 ML; ESTÉRIL PARA INFUSÃO EV	Und	1.300,00	7,24
129	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% DE 500ML; ESTÉRIL, PARA INFUSAO EV	Und	2.500,00	4,80
130	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML ESTERIL PARA INFUSAO EV	UND	8.000,00	3,60
131	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML ESTERIL PARA INFUSAO EV	UND	5.000,00	5,04
132	SOLUÇÃO FIOLOGICO 1.000 ML ESTERIL PARA INFUSAO EV	UND	4.000,00	7,50
133	SOLUÇÃO GLICOFIOLOGICA 1000 ML ESTERIL PARA INFUSAO EV	UND	2.000,00	9,20
134	SOLUÇÃO GLICOFIOLOGICA 125 ML ESTERIL PARA INFUSAO EV	UND	1.000,00	7,50
135	SOLUÇÃO GLICOFIOLOGICA 500ML ESTERIL PARA INFUSAO EV	UND	2.000,00	5,30
136	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UND	100,00	0,97
137	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	UND	100,00	1,09

138	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	UND	100,00	1,44
139	SONDA URETRAL Nº 04	UND	400,00	0,69
140	SONDA URETRAL Nº 06	UND	80,00	0,73
141	SONDA URETRAL Nº 08	UND	10.000,00	0,76
142	SONDA URETRAL Nº 10	UND	10.000,00	0,82
143	SONDA URETRAL Nº 12	UND	10.000,00	0,90
144	SONDA URETRAL Nº 14	UNI	10.000,00	0,97
145	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14 ESTERIL SISTEMA FECHADO	UND	200,00	4,67
146	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16 ESTERIL SISTEMA FECHADO	UND	200,00	4,69
147	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18; ESTERIL SISTEMA FECHADO	Und	200,00	4,69
148	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 20 ESTERIL SISTEMA FECHADO	UND	200,00	4,69
149	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400GR USO ADULTO E PEDIÁTRICO	POT	200,00	41,00
150	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG BISNAGA 30G	UNI	300,00	6,00
151	TAMPA PARA TUBOS, DIÂMETRO 12MM, COR AMARELA.	UND	80.000,00	0,053
152	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, DEVE MEDIR COM PRECISÃO A TEMPERATURA DO CORPO, COM MEMÓRIA COM INDICADOR, DE BATERIA RESULTADO EM 10 SEGUNDOS COM ALARME DE SEGURANÇA E SINALIZADOR ELETRÔNICO	UND	200,00	18,73
153	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA , COM VISOR DE FÁCIL LEITURA, DESIGN ARROJADO DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA, E REGISTRAR AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. INDICADO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TAIS COMO MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM	UNI	20,00	85,62

	GERAL. O TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA É À PROVA D'ÁGUA E POSSUI FUNÇÃO °C/°F. CONTÉM IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO.COMPRIMENTO DO CABO: 2 METROS			
154	TESOURA DE METZEMBA UM AÇO 15 CM RETA	UND	20,00	37,30
155	TESOURA IRIS RETA EM INOX PARA REMOÇÃO DE SUTURA	UND	20,00	34,80
156	TESOURA PEQUENA BAYD 14 CM	UND	20,00	49,00
157	TESOURA RETIRA DE PONTOS RETA 12CM	UND	20,00	33,25
158	TESOURA SPENCER, FABRICADA EM AÇO INOX MEDINDO 9CM E 11CM	UND	20,00	38,60
159	TESOURA STEVENS AÇO INOX, RETA 10CM	UND	20,00	49,90
160	TINTURA DE IODO, FRASCO DE 1 LITRO	LT	5,00	17,00
161	TUBO DE ENSAIO 8,5ML COM GEL SEPARADOR;	Und	1.500,00	1,15
162	TUBO DE HEMOTISI DA BD VACUTAINER K3 EDTA 2ML.	UND	1.000,00	0,996
163	TUBO DE LATEX NATURAL Nº 200 ROLO COM 15 METROS COM DIAMETRO EXTERNO 1,5CM	UND	1,00	3,32
164	TUBO DE LATEX NATURAL Nº 204 ROLO COM 15 METROS COM DIAMETRO EXTERNO DE 12MM E INTERNO DE 6MM	UND	1,00	5,37
165	TUBO DE PLASTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO BD VACUTAIN. SSTLL ADVANCE TAMPA HEMOGARD DOURADA E VERMELHA 5 ML.	UND	2.000,00	0,995
166	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO K3EDTA NAO SILICONIZADO 4ML - PLASTICO INTERIOR ESTERIL - R	UNI	20,00	0,74
167	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO DE 1 LITRO	LT	10,00	29,90
168	CLOREXEDINE AQUOSA, 0,2% SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINE A 0,2% 1000ML	FR	400,00	18,80
169	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 BAIXA PROTEINA, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, CONTENDO UM PAR EM FORMATO ANATOMICO, COM	UN	200,00	1,97



	ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.			
170	PINÇA HALSTEAD MOSQUITINHO CURVA	UNI	20,00	38,40
171	PINÇA POFESSOR MEDINA P/ BIOPSIA UTERINA 24CM COM 5MM DE DIAMETRO NA FGACE DE COLETA EM AÇO INOX, AISSI-410, COM GARANTIA DE 10 ANOS	UNI	2,00	180,00
172	ELETRODO PERCODIAL TIPO VENTOSA, BASE METÁLICA, COM PERA DE SILICONE COMPATIVEL COM ELETROCARIÓGRAFOS, E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA	UND	36,00	3,67
173	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4	UN	40,00	2,32
174	DISPOSITIVO P/ INCONTIÊNCIA URINÁRIA Nº3	UN	40,00	2,32
175	ELETRODO PARA BISTURI ELETRONICO (ELETROCALTERIO) DO TIPO TUBO BOLA 2.1MM	UND	50,00	25,00
176	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO DO TIPO ANERÓIDE, CONSTRUÍDO BASICAMENTE POR MANÔMETRO ANERÓIDE COM DISPOSITIVO INDICADOR COM GIRO DE 360°, BRAÇADEIRA, PÊRA (QUE NÃO ESTEJA INSERIDA JUNTO AO MANÔMETRO, MAS EXTENDIDA POR UMA MANGUEIRA) E VALVULA. MANÔMETRO ANERÓIDE: UTILIZA UM SENSOR ELÁSTICO DE 2 FOLES (4 DIAFRAGMAS) QUE SE DEFORMA EM FUNÇÃO DA PRESSÃO QUE LHE É APLICADA, TRANSMITINDO O RESPECTIVO MOVIMENTO AO PONTEIRO INDICADOR; DISPOSITIVO INDICADOR: CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. A REFERÊNCIA ZERO DA ESCALA É CARACTERIZADA POR UM RETÂNGULO COM COMPRIMENTO CORRESPONTE A TOLERÂNCIA DE + OU - 3MMHG, ENTORNO DO PONTO ZERO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 20 A 300MMHG, VALOR DE DIVISÃO: 2MMHG, FAIXA DE INDICAÇÃO: 16 A 304MMHG, BAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO NAYLON, EM MATERIAL NÃO ELASTICO, CON SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO POR MEIO DE VELCRO, EM SUA FAIXA DELIMITADORA. É DOTADA DE TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO. É APRESENTADA NO TAMANHO "ADULTO"- DESTINADA A CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 26,0 CM A 32,0 CM, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54,6 CM E A LAGURRA DE 14,0 CM. MANGUITO: CONFECCIONADO EM LATEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL, MEDINDO 25,8 CM DE COMPRIMENTO POR 13,0 CM DE LARGURA; PODE CAIR DE ALTURA DE 76 CM SEM QUEBRAR OU PERDER A CALIBRAÇÃO,. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE 5 ANOS CERTIFICADOS.	UN	6,00	318,67

177	ÉTER DE 1 LITRO	LT	20,00	30,42
178	ESTENSIÔMETRO (MONOFILAMENTO) P/ EXAMES DE SENSIBILIDADE EM PELE, UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DE HANSENIASE E SENSIBILIDADE TÁTIL EM DIABÉTICOS. FABRICADO EM NYLON, CADA KIT CONTENDO 6 FILAMENTOS CALIBRADOS DE SEMMES-WEINSTEIN DE TAMANHOS VARIADOS DESDE O MAIS DELGADO ATÉ O MAIS DENSO, MAIS 1 FILAMENTO DE RESERVA. PODENDO EXECER FORÇA TÊNIL ENTRE 0,05 E 300GR QUANDO APLICADO SOBRE A PELE. EMBALAGEM CONTENDO 7 MONOFILAMENTOS DE CORES DISTINTAS DE ACORDO COM A ESPESSURA DE CADA UM.	UN	9,00	195,00
179	FIO DE SUTURA DE NYLON PARA CIRURGIA PLÁSTICA, AGULHA TRIANGULAR 2CM 2.0.	UN	480,00	3,27
180	FITA ADESIVA HOSPITALAR 10MMX50M	UND	900,00	4,93
181	FITA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 50 M	RLO	50,00	7,53
182	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO FRASCO PLASTICO DE 250ML COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. COM SISTEMA DIFUSOR POR ONDE PASSA O FLUXO DETERMINADO DO FLUXOMETRO, QUE FAZ COM QUE A AGUA BORBULHE E PEQUENAS PARTICULAS DESPRENDAM-SE MISTURANDO-SE AO OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO E SAINDO DO FRASCO. ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA COM ENXERTO EM METAL (PADRAO ABNT)	UN	20,00	39,26
183	INDICADOR BIOLÓGICO: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ-VACUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE (SUBSTRATO 4-METILUBEFERIL-ALFA-D-GLICOSIDE), FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. EMBALAGENS COM: DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR APARELHOS COMPATÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES, EM CEDÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HERVAL D OESTE, NUM TOTAL DE 10 APARELHOS E	AMP	300,00	23,41

	DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA PM QUE IRÃO MANUSEAR O APARELHO.			
184	INDICADOR QUÍMICO INTERNO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL, 1,5 CM X 20 CM PICOTADA AO MEIO QUE MUDA DE COR AO ALCANÇAR TEMPERATURAS DE 121 A 134 C COM GRADUAÇÃO DE COR, INDICADOR CLASSE 4 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UND	6.000,00	1,23
185	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL P/ COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL P/ CITOLOGIA DE COLO UTERINO, COM PONTA PROTEGIDA, COMPOSTO DE ASTE PLÁSTICA CILINDRICA COM 16CM DE ASTE. CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO TOTAL: 18CM. A CERDAS DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE TREZE NIVEIS PARALELOS DA BASE ATÉ O APCE. TENDO DIÂMETRO MAIOR DE 0,7CM E DIÂMETRO MENOR DE 0,5CM.	UN	3.000,00	0,37
186	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA	UND	3.000,00	0,82
187	LÂMINA P/ BISTURI N12 CURVA	UN	1.500,00	0,36
188	LUVA CIRURGICA, ESTERILIZADA Nº6	UN	100,00	2,02
189	LUVA NITRILICA AZUL SEM TALCO, 100% NITRIL, DEDOS TEXTURIZADOS, AMBIDESTRO, COR AZUL, SEM LATEX, ANTI ALÉRGICA, SEM CONTER CARGOS, SILICONE OU PLASTIFICANTES TAMANHO P	UN	1.000,00	0,57
190	LUVA GINECOLÓGICA ESTERIL, PLASTICA E DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	15.000,00	0,15
191	OFTALMOSCÓPIO LUZ HALÓGENA, 4 ABERTURAS INCLUSIVE FILTRO VERDE, SUPER LEVE E DURÁVEL. OFERECE TODAS AS FUNÇÕES BÁSICAS E É PARTICULARMENTE COMPACTO, RESISTENTE A CHOQUES E A POEIRA, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO. O OFTALMOSCÓPIO MINI 2000 É IDEAL PARA CHAMADAS EM CASA. ÓTICA DE QUALIDADE E MINI-FORMATO ADEQUADO PARA O BOLSO. LÂMPADA HALÓGENA XHL HEINE E ÓTICA DE ALTA QUALIDADE - LUZ MUITO CLARA E BRANCA, IMAGEM BRILHANTE. 4 DIAFRAGMAS DIFERENTES - COM TODAS AS FUNÇÕES MAIS IMPORTANTES. CABO E CABEÇA, DUAS PEÇAS SEPARADAS - FÁCIL MANUSEIO, MAIOR VERSATILIDADE. ESCALA DE LENTES: -20D A + 20D;	Und	2,00	1.245,00
192	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL, APRESENTANDO DUPLA FUNÇÃO REGISTRO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA E	UND	20,00	388,16

	SATURAÇÃO DE OXIGENIO SANGUINEO (SPO <sup>2</sup> ) OPERA COM 2 PILHAS AAA PARA PACIENTE ADULTO COMO PEDIATRICOS			
193	PAPEL PARA ECG 48X30	UND	300,00	6,20
194	PAPEL PARA ECG 063 MX30MTS	UN	120,00	7,00
195	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14 E 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20,00	26,80
196	PINÇA HALSTEAD MOSQUITINHO CURVA	UNI	20,00	38,40
197	PINÇA MIX BABY COM PONTA CURVA 25,5 CM	UN	1,00	84,95
198	POVIDINE DEGERMANTE, FRASCOS DE 1 LITRO	LT	10,00	20,35
199	POVIDINE TÓPICO, FRASCOS DE 1 LITRO	LT	20,00	59,17
200	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML, ESTERIL, APLICAÇÃO ENDOVENOSA SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIETILENO, ESTERIL E APIROGÊNICO PARA INFUSÃO	FR	12.000,00	3,10
201	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250 ML, ESTERIL, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA	FR	1.000,00	3,90
202	SONDA DE NUTRIÇÃO INTERAL FABRICADA EM POLIURETANO FLEXIVEL LEITOSO, COM MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO E COM CILINDRO DE TUNGSTÊNIO NA PONTA DO MESMO TAMANHO QUE O TUBO, NÃO FERINDO O PACIENTE , ARAME GUIA, FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONECTAR EM DUPLA VIA COM TAMPA EM PVC ATÓXICO ESTERELIZADA 1.200MM	UND	550,00	57,50
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12FR DE SILICONE, FLEXIVEL, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA DE FIOI GUIA INOX, ESTERILIZADA OXIDO DE ETILENO, COM CONECTOR EM Y DE DUAS VIAS. PRODIZIDA CONFORME A RDC 59/2000.	UN	100,00	54,95
204	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UN	50,00	0,77
205	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UN	100,00	0,85

206	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UN	500,00	0,91
207	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06 - SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM 2,05MM DE DIÂMETRO, MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU A COMBINAÇÃO DESTE COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UNI	100,00	0,89
208	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08	UND	100,00	0,84
209	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08 LONGA;	Und	100,00	0,96
210	SONDA VESICAL DE DEMORA N° 22,	Und	20,00	4,80
211	TUBO 12X75MM COM TAMPA DE PRESSÃO, NÃO GRADUADO, VOL. 5 ML, FEITO EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL COM TAMPA DE PRESSÃO SEPARADA DO TUBO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS : -70° +121°, PERFEITO PARA ESTOCAGEM DE MATERIAIS, TAMPA NÃO AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	20,00	0,20
212	ÁGUA BI-DESTILADA, AMPOLA, 10 ML, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	AMP	20.000,00	0,25
213	ÁGUA BI-DESTILADA, AMPOLA, 20 ML, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	AMP	10.000,00	0,46
214	ÁGUA BI-DESTILADA, AMPOLA, 250 ML, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	AMP	100,00	2,88
215	ALGODÃO LAMINADO ORTOPEDICO 10CM X 1M 100% ALGODÃO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL, INTERFOLHADO.	UND	150,00	1,80
216	ALGODÃO LAMINADO ORTOPEDICO 20CM X 1M 100% ALGODÃO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL, INTERFOLHADO.	UND	150,00	3,61
217	FILME PARA RAO X 18X24	UND	2.000,00	1,23
218	FILME PARA RAO X 35 X 35 CX COM	UN	4.000,00	3,60
219	FILME PARA RAO X 30 X 40 CX COM	UN	4.000,00	3,48

<b>220</b>	<b>FILME PARA RAO X 24 X 30 CX COM</b>	UN	4.000,00	2,18
<b>221</b>	<b>FILME PARA RAO X 35 X 43 CX COM</b>	UN	4.000,00	4,25
<b>222</b>	<b>FIXADOR AUTOMÁTICO PARA PREPARAR 38 LITROS</b>	UN	20,00	419,50
<b>223</b>	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100%ALGODÃO, 20CM, ROLO 15 M	RL	10,00	1,16
<b>224</b>	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100%ALGODÃO, 8CM, ROLO 15 M	RL	10,00	0,52
<b>225</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 2,5 ESTÉRIL	UNI	20,00	3,51
<b>226</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 3,0 ESTÉRIL	UNI	20,00	4,63
<b>227</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 3,5 ESTÉRIL	UNI	20,00	4,87
<b>228</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 4,0 ESTÉRIL	UNI	20,00	5,00
<b>229</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 4,5 ESTÉRIL	UNI	20,00	4,83
<b>230</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 5,0 ESTÉRIL	UNI	30,00	5,58
<b>231</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 5,5 ESTÉRIL	UNI	30,00	5,58
<b>232</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE	UNI	50,00	5,65

	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 6,0 ESTÉRIL			
233	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 6,5 ESTÉRIL	UNI	60,00	5,65
234	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 7,0 ESTÉRIL	UNI	60,00	5,65
235	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 7,5 ESTÉRIL	UNI	60,00	5,65
236	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 8,0 ESTÉRIL	UNI	60,00	5,70
237	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO NUMERO 8,5 ESTÉRIL	UNI	60,00	5,70
238	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA PREPARAR 38 LITROS	UN	20,00	417,15
239	ROLO DE PAPEL TERMOSENSSIVEL COMPATIVEL COM LETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 / BIONET. TAMANHO DO PAPEL A4:210MM OU 8,5", COMPRIMENTO 300MM OU 11", LARGURA 240MM RESOLUÇÃO 8 PONTOS/MM HORIZONTAL 16 PONTOS/MM	RL	30,00	89,00
240	TAMPA DE PROTEÇÃO LUER LOCK ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO	UN	2.000,00	1,25
241	TORNEIRA PLASTICA 3 VIAS, TAMPAS DE ROSCA, PARA INFUSÃO MULTIPLA, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALADAS INDIVIALMENTE B	UN	200,00	2,15
242	CATETER DUPLO LÚMEN 7F COM KIT INTRODUTOR: CATETER DUPLO LUMEN 7FX20CM EM POLIURETANO HIDROFILO, RADIOPACO, PONTA DISTAL COM FORMATO QUE NÃO CAUSE LESÕES OU PERFURAÇÕES NAS VEIAS, CONTENDO KIT INTRODUTOR SERINGA DE 5ML TIPO RAULERSON, FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM FORMATO DE J, AGULHA E CATETER INTRODUTOR DE VEIA E FIXADOR COM TRAVA PARA CATATER. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS	UN	20,00	79,00

	CONFORME PORTARIA MS-SVS DE 23/01/96.			
243	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 24: KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96	UN	5,00	30,00
244	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 28: KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 28 EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96	UN	5,00	30,00
245	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 30: KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 30 EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96	UN	5,00	30,00
246	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº 32: KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 32 EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96	UN	5,00	30,00
247	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL (DRENO DE TORAX) Nº34: KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCO COM 2000ML ER DRENO Nº34. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96.	UN	5,00	30,00
248	ALMOTOLIA DE PÁSTICO BICO RETO. COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BIC O ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMI TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES E DIÂMETRO REGULAR. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL PROVIDO DE ENCAÍXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. 300ML.	UND	100,00	3,49
249	ALMOTOLIA DE PÁSTICO BICO RETO. COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BIC O ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMI TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES E DIÂMETRO REGULAR. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL PROVIDO DE ENCAÍXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. 125ML.	UN	100,00	2,21
250	ATADURA RE RAYON NÃO ESTÉRIL 7,5 CM X 5MT	,UN	15,00	7,00



251	CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853, REVERSTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS- CAPACIDADE DE 13,0 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	500,00	7,53
252	CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS - CAPACIDADE DE 21,0 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	500,00	11,53
253	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO PARA ATÉ 100 LÂMINAS, TIPO MALETA PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA DE 26X76MM. COM TAMPA DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA, NUMERADAS. FEITA DE PLÁSTICO ABS.	UN	8,00	25,00
254	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL,HIDROCOLÓIDE. COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA CONTIDAS DENTRO DE UMA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AO CONTATO COM O EXSUDATO FORMA GEL COESIVO E SOBRE ESTE HÁ UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. CURATIVO AUTO ADERENTE QUE ABSORVE O ESXUDATO E PROMOVE UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO E AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDO DESVITALIZADO. CURATIVO QUE AGE COMO BARREIRA NA FERIDA QUE EVITA A PASSAGEM DE BACTÉRIAS VIRUS E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. TAMANHO 10C.X10CM.	UN	100,00	70,50
255	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) CONFECCIONADAS COM FIO100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO COM CADARÇO EM UMA DAS EXTREMIDADES EM FORMA DE ALÇA. PESO UNITÁRIO DE APROX. 38G. MEDINDO 45 CM X 50 CM. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	50,00	1,85
256	FIO DE SEDA TRANÇADA PRETO, SEM AGULHA.	UN	50,00	3,27
257	TERMÔMETRO DIGITAL, MEDIDOR DE TEMPERATURA INFRAVERMELHO SEM CONTATO CORPORAL COM FUNÇÃO MULTIPLA, INDICANDO TEMPERATURA DO CORPO E TAMBÉM TEMPERATURA DE SUPERFICIE, AMBIENTE, AGUA DE BANHO, COMIDA. 0,5 SEGUNDOS DE TEMPO PARA INDICAR TEMPERATURA. PRECISÃO DE +- 2°C. NÃO ENTRA EM CONTATO COM O CORPO OU OBJETO. COM TRÊS CORES DE BACKLIGHTS (QUANDO TEMPERATURA DO CORPO É NORMAL) A LUZ É VERDE, QUANDO AMARELO É LIGEIRA FEBRE E QUANDO A LUZ É VERMELHA É FEBRE ALTA. TEMPERATURA EM °C E °F, SER MUTÁVEL E SELECIONÁVEIS. FAIXA DE MEDIÇÃO: MODO FÍSICO 32-42,9°C, MODO SUPERFÍCIE: 0-100°C.	UNI	10,00	349,90

258	AGULHA DESCARTÁVEL ESTERIL 13X3,8	UN	70.000,00	0,10
-----	-----------------------------------	----	-----------	------

**OS 217,218,219,220,221 E 222 (INSUMOS DE RAIOS-X) SERÃO JULGADOS E ADJUDICADOS EM LOTE UMA VEZ QUE OS MESMOS DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI.**

**OS ITENS ABAIXO ELENCADOS DEVERÃO SER APRESENTADAS AMOSTRAS CONFORME DESCRITO NO ITEM 16.22 DO EDITAL:**

**17,18,19,20,28,35,36,37,45,46,49,50,51,57,58,59,60,61,62,65,66,67,68,77,89,90,123,124,125,126,176,178,183,189 e 191**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a **(Razão Social da Empresa)**, com sede **(endereço completo da matriz)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual Sob nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu(s) **(qualificação(ões) do(s) outorgante(s))** Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **(Razão Social da Empresa)** perante a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Local e Data

Assinatura

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste  
Rua Nereu Ramos, 389 - Centro  
89.610-000 – HERVAL D'OESTE - SC

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.o 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) inscrita no CNPJ sob número ...../.....-.... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017, solicitados no edital do referido certame licitatório.

Local e Data

Assinatura



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**ANEXO V - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

(enviar para o e-mail: [rubens@hervaldoeste.sc.gov.br](mailto:rubens@hervaldoeste.sc.gov.br))

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Denominação:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail :

Obtivemos, através do acesso a pagina [http:// www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br). nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitações. Através do e-mail acima identificado, ou no endereço constante no preâmbulo do edital.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto do subitem 3.3.do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)  
..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA,  
para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

(  ).Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local e Data

Assinatura

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA**

**PROPOSTA DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o eventual fornecimento de materiais e insumos de enfermagem para as diversas unidades de saúde do município e Unidade de Pronto Atendimento Remi Alécio Mascarello – UPA 24HS pelo período de 12 meses, objeto da presente licitação, da presente licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

**Objeto:**

Item	Material	Und	Qtd	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total R\$

**Valor total da proposta (por extenso): R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.**

- Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.  
**É imprescindível** a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 – sessenta dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_

Local e Data

Assinatura

**ANEXO IX - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO (FACULTATIVO)**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

• Ato Constitutivo, Estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado e alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. No caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar documento de eleição de seus Dirigentes. No caso de Empresa Individual, deverá ser apresentado Registro Comercial.

**REGULARIDADE FISCAL**

- Prova de inscrição do **CNPJ**.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividades.
- Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**TRT**), por meio de Certidão Negativa.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Conforme o caso)**

**• REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

• **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. (**Obs:** Para construções civis, acompanhadas de Acervo Técnico).

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

• **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Demonstrativo do Resultado e Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados)** do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, **vedada** a substituição por Balançotes ou Balanços provisórios. O Balanço e Demonstrações a serem apresentadas, **deverão** ser cópias extraídas do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de Sociedade por Ações ("SA"), **deverá** ser apresentada à publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

• Certidão Negativa de **FALÊNCIA E CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.

**PARA FINS DE PAGAMENTO INFORMAR:**

• Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

**É IMPRESCINDÍVEL** a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

**• AS CÓPIAS TERÃO QUE SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DA ORIGINAL.**